



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 26 / 08 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº	663 / 2013
Data/Hora	16/08/13 09:28
Documento:	PROJETO 858/13
Origem:	PREF.
Resp. Pelo Recebimento:	Gerido
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	

PROJETO DE LEI Nº 858/13
Data 15/08/13

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a realização das comemorações do dia da pátria/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a realização das comemorações do dia da pátria de 2013.

Parágrafo único. O valor a ser gasto não poderá exceder a R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente, nas seguintes dotações:

10.00
10.01
1339200132.034
3.390.30
3.390.39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DIVISÃO DE CULTURA**

Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais
Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2013.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 858/13

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas para as comemorações do dia da pátria /2013.

As despesas são de pequeno porte, tais como deslocamento de pessoal, equipamentos, almoços entre outras.

O pequeno valor que será despendido é em consequência que a maioria dos eventos será feitos por voluntário sem que aja pagamento.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 15 de agosto de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal